

TCE/RJ

Processo nº 202531-3/2024

Rubrica

Fls

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de CREUSA PONTES, matrícula E-640, conforme consta do Livro 199, sob o nº 609, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 02 de dezembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA Subsecretário das Sessões Matrícula 02/004303